



Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo Filhas de Jó Internacional

5

5

6

5

5

5

5

5

5

5

5

Instituído e Instalado em 09/09/2012

MEMBROS DE HONRA

Toda filha de Jó reconhece com carinho alguma pessoa especial que a ajudou desde sua iniciação; que sempre esteve lá para apoiar, incentivar, cobrar e mais que isso, que foi fundamental para seu desenvolvimento e permanência dentro da ordem. Mas além daquelas pessoas que se dedicam às filhas que tem mais afinidade, existem aqueles adultos que se dedicam não só a todo Bethel, mas para a Ordem no geral.

Sabe aquele tio ou tia que sempre está presente no Bethel para ajudar a todos, e que não tem nenhum interesse em troca? Aquele adulto que sempre trata a todos de forma justa, imparcial e carinhosa? Que sempre se dedica a seguir nossa constituição e a zelar pelo prosseguimento dos trabalhos? É a respeito desses adultos que vamos falar hoje.

Em nossa constituição, mais precisamente no Estatuto de um Bethel, artigo I, seção 5, está previsto que, se a maioria dos membros do Bethel votarem e os membros executivos do Conselho Guardião do Bethel aprovarem, "um adulto que tenha prestado destacados serviços notórios à Ordem, pode ser eleito como um Membro de Honra do Bethel e receber um Certificado de Membro de Honra". Além disso, na Instrução Suplementar Número 11, artigo XVIII, seção 2, novamente está presente a possibilidade de se homenagear um adulto como Membro de Honra, só que desta vez, tendo este "prestado serviços de alta projeção meritória à Ordem".

O que nossa constituição quis frisar com todos estes adjetivos, é que membros de honra não devem ser aquele adulto de quem temos muito carinho apenas, Membros de Honra devem ser aqueles que realmente se dedicam/dedicaram à nossa ordem de tal maneira que seus serviços sejam amplamente conhecidos ou que tenham trazido mérito à nossa Ordem.

Se no seu Bethel há um adulto que você acredita que mereça tal honra, sugira na próxima ritualística e, se aprovado pela maioria dos membros e aprovado pelos membros executivos do CGB, marquem uma data especial para realizar a homenagem e a entrega do Certificado de Membro de Honra (formulário 170), afinal, nada mais justo do que agradecer e valorizar aqueles que tão carinhosamente sempre estão a nosso lado.

Escrito por: Maiara C. Melara

IV Gestão 2015/2016